

PORTARIA Nº
CRC-CE - 014/2012

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 15, XIX, da Resolução CRCCE nº 350/03, que dispõe sobre o Regimento Interno do CRCCE;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear para compor a COMISSÃO DE APOIO JURÍDICO AO CONTABILISTA os seguintes membros: JORGE MARTINS DE LIMA – Coordenador, RAIMUNDO FERNANDES FILHO, ANTONIO ALVES DOS SANTOS e FRANCISCO COUTINHO CHAVES, como demais membros.

Art. 2º - A Comissão tem como finalidade precípua, orientar os profissionais na seara jurídica, responder consultas, entre outros meios que se fizerem necessários para os esclarecimentos jurídicos requisitados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 23 de março de 2012.

CASSIUS REGIS ANTUNES COELHO
PRESIDENTE